LEI MUNICIPAL Nº 1.523/2021

De 25 de novembro de 2021

"Redenomina Praça dos Orixás para **Praça dos Orixás Adotiva Almeida**, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **PRAÇA DOS ORIXÁS ADOTIVA ALMEIDA**, a Antiga Praça dos Orixás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga-Bahia, 25 de novembro de 2021.

Rodrigo Hagge Costa
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner